



Câmara Municipal de

Guarapari

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2026

(Do Sr. Vereador Professor Luciano.)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE AO SR. LEONARDO
LELIS SILVA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Leonardo Lelis Silva o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o Sr. Leonardo Lelis Silva, natural de São João del-Rei/MG, oriundo de tradicional família mineira, onde foi criado em ambiente familiar sólido ao lado de seus irmãos.

Durante sua formação, serviu ao Exército Brasileiro no 11º Batalhão de Infantaria, período em que adquiriu valores essenciais como disciplina, responsabilidade e espírito de cooperação, contribuindo significativamente para sua formação pessoal e cidadã.

No âmbito acadêmico, graduou-se nas áreas de Gestão Comercial e Administração, além de possuir pós-graduação em Administração Pública, evidenciando sua constante busca pelo aprimoramento profissional e qualificação para o serviço público.

Ao longo de sua trajetória, desenvolveu forte vínculo com o Município de Guarapari, cidade pela qual nutre profunda admiração, tendo nela fixado residência após adquirir imóvel e construir sólidas relações de amizade.

É casado, pai de duas filhas e avô de três netos (a), tendo na família um dos pilares fundamentais de sua vida e de seus valores.



Câmara Municipal de

Guarapari

Estado do Espírito Santo

Profissionalmente, consolidou carreira pautada na dedicação ao serviço público, integrando atualmente a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), onde exerce a função de chefe de gabinete, com destacada atuação nas áreas de assessoria e mobilidade urbana.

Sua trajetória reflete compromisso com o desenvolvimento social, a valorização das relações humanas e a busca contínua pela melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Diante de sua história de vida, de suas contribuições e de seu vínculo com o Município de Guarapari, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões. 31 de março de 2026

Vereador